



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.362, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Permite o uso, a título precário e gratuito, de 04 (quatro) veículos, com patrimônios nº 105.441, nº 105.442, nº 105.559 e nº 138.493, ao Estado de São Paulo, através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo – 16º Grupamento de Piracicaba, visando ao auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos por essa Corporação no Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO que o 16º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Piracicaba desempenha um trabalho de interesse público, realizando serviços de prevenção e de extinção de incêndios, simultaneamente com o de proteção e salvamento de vidas humanas e material no local do sinistro, bem como o de busca e salvamento, prestando socorros em casos de afogamento, inundações, desabamentos, acidentes em geral, catástrofes e calamidades públicas,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) automóvel da marca Volkswagen, modelo Pólo Sedan 1.6, ano/modelo 2007/2008, placas DMN 7196, chassi 9BWJB09N08P027608, patrimoniado sob nº 105.441; 01 (um) automóvel da marca Volkswagen, modelo Pólo Sedan 1.6, ano/modelo 2007/2008, placas DMN 7195, chassi 9BN58P027619, patrimoniado sob nº 105.442; 01 (um) automóvel da marca GM, modelo S10 Colina S, ano/modelo 2007/2008, placas DMN 7197, chassi 9BG124GU08C415510, patrimoniado sob nº 105.559; 01 (um) veículo tipo caminhão, marca Mercedes Benz, modelo 915C, ano/modelo 2009/2009, chassi nº 9BM9790469B694283, placas EGI 7069, patrimoniado sob nº 138.493, ao ESTADO DE SÃO PAULO, através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo – 16º GRUPAMENTO DE PIRACICABA, neste ato representado pelo 1º Tenente Comandante PM ALEXANDRE GARCIA VIEIRA, portador do RG nº 25.507.136 e do RE nº 102.355-1, visando ao auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos por essa Corporação no Município de Piracicaba.

§ 1º Os bens objeto da presente permissão pertencem ao patrimônio público e foram adquiridos mediante processo licitatório.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2020, podendo ser renovada por igual período, conforme interesse das partes ou revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica o outorgado obrigado a obedecer às normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – responsabilizar-se integralmente pela conservação e manutenção dos veículos objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse dos veículos, o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisões nos mesmos para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que os veículos sejam conduzidos unicamente por profissionais habilitados;

IV – disponibilizar local adequado para a guarda dos veículos;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial dos mesmos, sempre às expensas do outorgado;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes aos veículos ora outorgados, visando seu adequado aproveitamento;

VII – arcar com resarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando do acometimento de acidentes envolvendo os veículos objeto da presente permissão;

VIII – arcar com a reposição dos bens em caso de furto, roubo ou outra situação que cause sua perda total ou seu perecimento;

IX – caso sejam necessárias alterações nas características do veículo ficam as mesmas desde já autorizadas, desde que o outorgado se responsabilize por proceder ao licenciamento e à alteração dos documentos junto ao órgão de trânsito correspondente, sendo que quaisquer benfeitorias no veículo correrão às expensas do outorgado, se incorporando ao patrimônio público, sem nenhum direito a resarcimento.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, dos veículos objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo os bens serem devolvidos nas mesmas condições em que foram entregues, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo, ou as eventuais benfeitorias realizadas e devidamente licenciadas.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar nos inventários nº 105.441, nº 105.442, nº 105.559 e nº 138.493 a destinação dos referidos bens para o 16º Grupamento de Bombeiros de Piracicaba.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

O CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – 16º GRUPAMENTO, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 04.378.330/0007-61, com sede à Rua Almirante Barroso, nº 549, Bairro São Judas, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo 1º Tenente Comandante PM ALEXANDRE GARCIA VIEIRA, portador do RG nº 25.507.136 e do RE nº 102.355-1, em face do Decreto Municipal nº 17.362, de 19 de janeiro de 2018, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 04 (quatro) veículos abaixo descritos, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato RECEBE A POSSE DESTES BENS MÓVEIS e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto, passando, os veículos, desta data em diante, a serem de sua responsabilidade, principalmente, quanto às suas conservações e manutenções.

“01 (um) automóvel da marca Volkswagen, modelo Pólo Sedan 1.6, ano/modelo 2007/2008, placas DMN 7196, chassi 9BWJB09N08P027608, patrimoniado sob nº 105.441”;

“01 (um) automóvel da marca Volkswagen, modelo Pólo Sedan 1.6, ano/modelo 2007/2008, placas DMN 7195, chassi 9BWJB09N58P027619, patrimoniado sob nº 105.442”;

“01 (um) automóvel da marca GM, modelo S10 Colina S, ano/modelo 2007/2008, chassi 9BG124GU08C415510, placas DMN 7197, patrimoniado sob nº 105.559”;

“01 (um) veículo Mercedes Benz, modelo 915C, ano/modelo 2009/2009, placas EGI 7069, chassi nº 9BM9790469B694283, patrimoniado sob nº 138.493”.

O Sr. Alexandre Garcia Vieira, acima qualificado, neste ato declara que aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 17.362, de 19 de janeiro de 2018, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE GARCIA VIEIRA

16º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

RG: _____

CPF: _____

RG: _____

CPF: _____

DECRETO Nº 17.372, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 16.571/16, nº 16.784/16, nº 16.939/17 e nº 17.128/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: João Francisco Rodrigues de Godoy e Clévis Francisco Lorenzi Spada, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Vanessa Cristina Souto e Valda Moda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Alexandre Lopes e Maria Ivete Araújo Marcolino, titulares, Flávia Alessandra da Silva Peres e Thiago Augusto Ribeiro, suplentes, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo; Mônica Alves Rodrigues e Aparecida Maria Pettan, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Rosana Aparecida Geraldo Pires e Daniele Geleilene Camolesi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Elisângela da Silva Oliveira e Cinthia Mara Stivali, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Osmir Domingos de Andrade e Henrique Domingues Castilho, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; Luciana Ribeiro de Góes e Fabíola Moraes Pousa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; Rosalina Martins de O. Castanheira e Paulo César Schiavuzzo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP;

II – Representantes da Sociedade Civil: Ademir Barbosa, Eduardo de Paula Azzini, Wander Viana Santos, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Francisco Nuncio Cerignoni, Letícia Peres Farias Françoso, Leandro de Assis Catalini Souza, José Salvador Teodoro da Silva, Graziela Gozzo Tozin e César do Nascimento Santos, titulares, Gabriela V. dos Santos Lázaro, Tânia Valéria de O. Scaranello, Débora C. Alves Moreira, Elisabete Gonçalves Ruas, Luíza H. Garcia Tarantini e Rita de Cássia C. Rodrigues, suplentes.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 16.571, de 15 de fevereiro de 2016, nº 16.784, de 13 de setembro de 2016, nº 16.939, de 18 de janeiro de 2017 e nº 17.128, de 10 de julho de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 223 /2017

Fornecimento parcelado de carnes durante o exercício de 2018.

A Pregoeira comunica que com base no Parecer técnico da Unidade Requisitante quanto às amostras, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa JBS S/A. no Lote 04 da Cota Principal (no item 04 – coxa e sobrecoxa – em razão da marca da amostra enviada (Seara) não corresponde a marca da proposta apresentada (Big Frango).

Diante do exposto, fica marcado para o dia 26/01/2018 às 09:45 horas, a sessão pública para negociação, habilitação e solicitação de amostras da próxima empresa classificada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, para o Lote 04 da Cota Principal.

Piracicaba, 24 de janeiro 2018

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 23 de janeiro de 2018:

Onde se Lê:
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
24º	Caroline da Silva
38º	Juliane Alves Fernandes

Piracicaba, 19 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretario Municipal de Administração

Leia-se:
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
24º	Caroline da Silva
38º	Juliana Alves Fernandes

Piracicaba, 19 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
19º	Claudia Fernandes Bandeira

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria, conforme segue:

Classificação	Nome:
6ºAfrº	Thais Gonçalves
34º	Klissia Abreu Consolmagno

Piracicaba, 18 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria, conforme segue:

Classificação	Nome:
15º	Fernanda Marielle Bueno

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
5º	Gláucia de Assis Ferreira

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2016, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
27º	Adriel Luiz Paulucci

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2017, no emprego de Orientador de Alunos, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
11º	Matheus Henrique de Souza

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
97º	Vanessa Maiara Luche Gomes

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 195/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de produtos de limpeza durante 2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
LICIT RIB COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	01, 02, 05, 06, 09
JUGATHA INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	04.
JM DA SILVA OLIVEIRA	07, 08.
RIBEIRO FREIRE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	03, 10

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018

Erotides Gil Bossard
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

CONCORRÊNCIA N° 02/2018

Execução de obras de infraestrutura e construção de viaduto no corredor de ônibus da Vila Rezende

No Regulamento Geral:

Onde Lê-se:
“4.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente empresas classificadas como ME/EPP e que satisfaçam as condições e exigências do presente Edital e seus anexos [...]”.

Leia-se:

“4.1. Poderão participar da presente licitação quaisquer empresas que satisfaçam as condições e exigências do presente Edital e seus anexos [...]”.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2018

Objeto: Prestação de serviços de impressões em adesivos e confecção de banner. Início da Sessão Pública: 07/02/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2018

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem. Início da Sessão Pública: 07/02/2018 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Início da Sessão Pública: 08/02/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos da frota municipal e conveniados. Início da Sessão Pública: 08/02/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020. Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 11 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor João Batista Nogueira”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de Diretor da Escola da servidora pública municipal, PATRICIA EVANGELISTA BRAGA PAOLINI, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “João Batista Nogueira” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FLAVIA MAZZIERO RIGI-TANO CHADDAD, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 191.626.498-09 e portadora do RG 22.850.212-3 e do número funcional 17.773-1, residente e domiciliada na Rua do Trabalho, 109, Vila Independência, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “JOÃO BATISTA NOGUEIRA”, pelo prazo de 180 dias, no período 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, , aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora “Judith Moretti Accorsi”.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal JOSIANE CRISTINA STENICO da Escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Professora “Judith Moretti Accorsi” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, MARIA DAS GRAÇAS SANCHES DANTAS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 289.085.518-08 e portadora do RG nº 18.587.886-6 e do número funcional 20.454-4, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Gonzaga Engelberg Lordello , nº 553, Bela Vista, nesse município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Professora “Judith Moretti Accorsi” pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para



tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 13 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Oriani"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação de nova vaga para a função de Professor Coordenador, para a EM "João Oriani", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal INARAZITTO CAMARGO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 123.271.248-59 e portadora do RG 14.419.768-6 e do número funcional 15.048-6, residente e domiciliada na Rua Coronel João Mendes Pereira de Almeida, nº 274, Nova América, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Oriani" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Francisco Corrêa"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal ALESSANDRA MARINE da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Francisco Corrêa" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ADRIANE MARGARETE BUCCIOLOTTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 110.073.678-65 e portadora do RG 20.250.506-6 e do número funcional 15.157-5, residente e domiciliada na Rua Jose Alvez de Matos, nº 112, Jardim Asturias, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Francisco Corrêa" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 15 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil "Ada Dedini Ometto"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação da nova escola de Educação Infantil, no bairro Vila Rezende, sendo que a referida unidade comporta a função gratificada de diretor, porém com a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal IRMA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 268.588.138-70, portadora do RG 28.210.362-4, número funcional 17.494-9, residente e domiciliada na Rua Dom Manoel, nº 561, Jardim Ibirapuera, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Ada Dedini Ometto" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições

legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 16 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor Doutor "Almir de Souza Maia"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a criação da nova escola de Educação Infantil, no Parque dos Ipês, bairro Vila Sonia, sendo que a referida unidade comporta a função gratificada de diretor, porém com a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANA MARIA ZANELLA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 358.911.868-70, portadora do RG 41.270.654-4, número funcional 18.728-6, residente e domiciliada na Rua Ricardo Melotto, nº 331, Santa Terezinha, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Doutor "Almir de Souza Maia" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Olivia de Almeida Carvalho Feres"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ANDREIA SILVA DELLA RIVA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidora pública municipal JUNIA FERREIRA RODRIGUES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 222.147.108-33 e portador do RG 34.551.999-1 e do número funcional 16.125-1, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 390, Casa 04, Bairro Alto, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Olivia de Almeida Carvalho Feres", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 18 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEPE"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, KARINE SARCHIS IORI FORTI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal WILLIAN BARBATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 396.247.998-81 e portador do RG 47.165.631-8 e do número funcional 21.069-2, residente e domiciliado na Rua Ephigenia Miotti Cesta, 156, Jardim Maria, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEPE", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada

pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 19 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Anna Maria Fontabelli Avansi"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, NILZA ÉDINA ROMANI CASTILHO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DULCINEIA MARA APARECIDA MOREIRA PASSARINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 221.755.968-00 e portadora do RG 32.573.927-4 e do número funcional 17.542-7, residente e domiciliada na Travessa Brotas, nº 34, Jardim Três Marias, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora "Anna Maria Fontabelli Avansi", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 20 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor "Nélio Ferraz de Arruda"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, GISLAINE APARECIDA THOMAZINI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidora pública municipal ARQUILÉIA LUIZ DE SOUZA SANTOS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 247.560.628-22 e portadora do RG 28.852.360-X e do número funcional 18.566-1, residente e domiciliada na Rua Zoraide Correia, nº 109, Jardim Colina Verde, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Doutor "Nélio Ferraz de Arruda", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORATARIA Nº 21 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Tomaz Caetano Cannavam Rípoli"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, as Férias Prêmio da servidora pública municipal, VALÉRIA APARECIDA ANTI LONGO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, DANIELA FARTO BRUGNEROTTO DE AGUIAR, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 224.354.808-90, portadora do RG 27.825.102-X, número funcional 16.281-7, residente e domiciliada na Rua Roberto Mange, nº 169, Piracicamirim, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Tomaz Caetano Cannavam Rípoli" pelo prazo de 90 dias,



no período de 25 de janeiro a 24 de abril de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORTEIRA N° 22 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "OLINDO RIZZATO PASCHOAL"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, RITA DE CÁSSIA MONTEIRO PACHIANO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILVIA CASCIOLATO DE CEZARO MALAQUIAS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 355.537.448-65 e portadora do RG 40.389.026-3 e do número funcional 18.258-1, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1213, Apto 81, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "Olindo Rizzato Paschoal", pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de janeiro a 25 de julho de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORTEIRA N° 23 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal MARLI APARECIDA GOBBO VOLPATO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DAIANE PRISCILA PACKER, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 314.053.848-08 e portadora do RG 35.402.853-4 e do número funcional 16.747-7, residente e domiciliada na Rua Dona Maria, nº 296, Paulicéia, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Benedito de Andrade" pelo prazo de 180 dias, no período de 03 de fevereiro a 01 de agosto de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORTEIRA N° 24 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Carlos Sodero".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, que a referida escola comporta a função gratificada de Professor Coordenador dado ao número de matrículas e a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 295.899.878-93 e portadora do RG nº 33.006.071-5 e do número funcional 16.582-2, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira das Neves, nº 156 – Parque das Águas, nesse município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Carlos Sodero" pelo prazo de 180 dias, no período de 05 de fevereiro a 03

de agosto de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

PORTEIRA N° 25 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Taufic Dumit".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de professor coordenador da servidora municipal ÉLEN CRISTINA FORTI da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Taufic Dumit" e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, ANDRÉA FERNANDA DELABIO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº 267.559.828-30 e portadora do RG nº 27.715.640-3 e do número funcional 17.762-1, residente e domiciliada na Rua Dr. Alvim, nº 2559 – Vila Independência, nesse município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Taufic Dumit" pelo prazo de 180 dias, no período de 05 de fevereiro a 03 de agosto de 2018, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de janeiro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 247/2017

Objeto: Aquisição de protetor para ralo
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
MARFEX LOPEZ COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	01, 02
A.F.H. COM. SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	03

Piracicaba, 18 de janeiro de 2018.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretaria Municipal de Educação

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É
MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**



SEGUR

Porque em calçada
bem feita e sem buracos,
você, sua família, seus
amigos e vizinhos não
correm o risco de cair

ECONÔMICO

Porque você
não será multado

**Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas
em frente a casas e terrenos e prevê multas
por falta de calçada.**

(Valores para terrenos com até 10m de frente.
Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Balancete da Receita

DEZEMBRO/2017

"TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

"

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA.....	RECEITA ARRECADADA.....	RECEITA A REALIZAR.....
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.356.005.100,00	1.356.005.100,00	110.819.344,15
11000000	RECEITA TRIBUTARIA.....	386.525.000,00	386.525.000,00	30.160.749,25
11100000	IMPOSTOS.....	348.500.000,00	348.500.000,00	28.627.144,16
11202021	IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT URBANA.....	98.000.000,00	98.000.000,00	5.886.324,94
1120431	RETIDO NAS FONTES-IR.....	49.000.000,00	49.000.000,00	7.308.770,63
1120801	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS.....	30.000.000,00	30.000.000,00	3.684.450,97
11130501	I.S.S.- EMPRESA.....	134.000.000,00	134.000.000,00	8.624.316,33
11130502	I.S.S.- AUTONOMO.....	3.500.000,00	3.500.000,00	227.864,90
11130504	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL.....	34.000.000,00	34.000.000,00	2.895.416,39
11200000	TAXAS.....	35.525.000,00	35.525.000,00	1.470.498,78
11210001	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA.....	5.500.000,00	5.500.000,00	259.464,67
11211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA.....	350.000,00	350.000,00	13.860,58
11212101	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	20.000,00	20.000,00	2.568,83
11212501	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS.....	40.000,00	40.000,00	4.828,86
11213001	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO.....	80.000,00	80.000,00	0,00
11222801	TAXA DE CEMITERIOS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	59.348,48
11229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA.....	27.535.000,00	27.535.000,00	1.118.568,08
11229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS.....	1.000.000,00	1.000.000,00	11.859,28
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA.....	2.500.000,00	2.500.000,00	63.106,31
11300201	CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO.....	550.000,00	550.000,00	0,00
11300401	CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS.....	1.950.000,00	1.950.000,00	63.106,31
13000000	RECEITA PATRIMONIAL.....	20.500.000,00	246.097,81	6.901.839,46
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS.....	500.000,00	402,41	3.490,18
13110100	ALUGUEIS.....	500.000,00	402,41	3.490,18
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS.....	20.000.000,00	219.191,25	6.681.968,22
13250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB.....	0,00	2.432,37	359.290,82
13250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAÚDE.....	0,00	21.159,80	515.718,53
13250105	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. M.D.E.....	0,00	7.500,15	106.874,53
13250107	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR.....	0,00	373,35	9.084,30



13250108	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	20.488,09	443.814,98	-443.814,98
13250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	214,25	13.927,97	-13.927,97
13250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL.	4.340.110,00	4.340.110,00	101.114,55	2.172.669,85	2.167.440,15
13250201	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	2.308.000,00	2.308.000,00	723,34	10.659,83	2.297.340,17
13250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	13.351.890,00	13.351.890,00	65.185,35	3.049.927,41	10.301.962,59
13300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISOES	0,00	0,00	26.504,15	216.381,06	-216.381,06
13330200	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	25.693,44	206.839,09	-206.839,09
13339901	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN.	0,00	0,00	810,71	9.541,97	-9.541,97
16000000	RECEITA DE SERVICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	582.875,00	217.125,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	582.875,00	217.125,00
16001301	SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	582.875,00	217.125,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	882.686.000,00	882.686.000,00	74.754.103,99	843.393.320,09	39.292.679,91
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	862.475.000,00	862.475.000,00	71.577.253,99	821.165.676,64	41.309.323,36
17210102	COTA PARTE DO F.P.M. - COTA MENSAL	67.000.000,00	67.000.000,00	8.669.136,20	64.819.211,37	2.180.788,63
17210105	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	1.500.000,00	1.500.000,00	37.609,71	1.280.480,07	219.519,93
17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	200.000,00	200.000,00	10.949,63	185.785,40	14.214,60
17212220	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS	300.000,00	300.000,00	46.023,28	331.691,01	-31.691,01
17212230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	70.000,00	70.000,00	7.685,62	95.065,46	-25.065,46
17212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	800.000,00	800.000,00	64.738,89	690.562,61	109.437,39
17213301	PAB-PISO ATENCAO BASICA	18.000.000,00	18.000.000,00	1.704.673,42	17.474.877,76	525.122,24
17213302	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	89.500.000,00	89.500.000,00	9.267.006,69	92.348.375,82	-2.848.375,82
17213303	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.300.000,00	2.300.000,00	250.963,57	2.563.911,38	-263.911,38
17213304	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.900.000,00	1.900.000,00	366.809,68	1.987.685,60	-87.685,60
17213305	GESTAO DO SUS	51.000,00	51.000,00	0,00	35.000,00	16.000,00
17213306	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00	768.000,00
17213307	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - GESTAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17213311	PROGRAMA DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17213501	FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	22.500.000,00	22.500.000,00	1.695.684,73	21.739.188,38	760.811,62
17213502	FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR	7.000.000,00	7.000.000,00	812.783,69	8.311.582,05	-1.311.582,05
17213503	FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	250.000,00	250.000,00	21.871,85	218.718,50	31.281,50
17213504	FNDE - MANUT.DA ED-INFANTIL	2.200.000,00	2.200.000,00	186.470,87	186.470,87	2.013.529,13
17213505	FNDE - P.D.D.E.	0,00	0,00	360,00	720,00	-720,00
17213601	TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.800.000,00	1.800.000,00	145.859,66	1.750.315,92	49.684,08
17219901	FEX-AUX. FINANC. P/FOIMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17220101	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	412.629.000,00	412.629.000,00	33.071.673,00	375.626.002,88	37.002.997,12
17220102	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	90.000.000,00	90.000.000,00	2.829.837,65	84.094.931,09	5.905.068,91
17220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.000.000,00	3.000.000,00	281.630,75	2.704.791,10	295.208,90
17220113	COTA-PARTE DA CIDE-CONTR.INTERV.DOM.ECON.	500.000,00	500.000,00	0,00	496.674,20	3.325,80
17222230	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	700.000,00	700.000,00	L	1.476.302,15	-776.302,15
17223301	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	46.105,00	230.525,00	-30.525,00
17223302	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	870.000,00	870.000,00	171.512,00	849.770,74	20.229,26
17223303	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	1.388.307,00	-208.307,00
17223304	SAUDE PRISIONAL	756.000,00	756.000,00	0,00	1.134.000,00	-378.000,00
17223306	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17223307	PROGRAMA DST-AIDS / ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	72.000,00	-72.000,00
17240101	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	135.000.000,00	135.000.000,00	11.759.676,00	139.072.730,28	-4.072.730,28
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.211.000,00	20.211.000,00	3.176.850,00	22.227.643,45	-2.016.643,45
17610301	PSB - PISO BASICO FIXO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17610303	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	430.000,00	430.000,00	75.825,90	519.544,90	-89.544,90
17610304	ACOES ESTRATEGICAS DO P.E.T.I.	105.500,00	105.500,00	132.800,00	166.000,00	-60.500,00
17610305	PSE - IGD DO SUAS	60.000,00	60.000,00	83.761,68	116.113,32	-56.113,32
17610306	PSB - BPC NA ESCOLA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17610307	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I.	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
17610310	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
17610313	APRIMORA REDE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
17610314	BL PSB FNAs	0,00	0,00	183.656,66	1.115.742,67	-1.115.742,67
17610315	BL PSEM FNAs	0,00	0,00	400.738,33	1.142.033,33	-1.142.033,33
17610316	BL PSEAC FNAs	0,00	0,00	404.000,00	1.070.000,00	-1.070.000,00
17610318	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS(crianca FELIZ)	0,00	0,00	0,00	175.000,00	-175.000,00
17619901	MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
17620201	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	5.560.000,00	5.560.000,00	956.441,20	7.944.384,00	-2.384.384,00
17620202	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	6.200.000,00	6.200.000,00	771.961,80	7.719.618,00	-1.519.618,00
17620203	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO.	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00
17629901	PROTECAO SOCIAL BASICA	300.000,00	300.000,00	23.519,09	292.050,08	7.949,92
17629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	51.546,16	618.119,28	-618.119,28
17629903	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17629905	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	300.000,00	300.000,00	24.343,18	281.033,83	18.966,17
17629906	FUNDACAO - PROCON	70.000,00	70.000,00	0,00	66.188,84	3.811,16
17629907	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
17630101	CONV. DE COOPERACAO	0,00	0,00	68.256,00	1.001.815,20	-1.001.815,20
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.494.100,00	65.494.100,00	5.658.393,10	66.583.796,08	-1.089.696,08
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	15.699.300,00	15.699.300,00	1.8		



19900301	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS...	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
19909901	EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	6.875,43	108.193,61	1.891.806,39
19909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	20.000,00	20.000,00	0,00	500,84	19.499,16
19909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
19909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
19909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL	1.390.000,00	1.390.000,00	1.320.962,85	1.990.011,25	-600.011,25
19909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	0,00	32.425,07	27.574,93
19909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	79.673,00	328.565,13	171.434,87
19909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	1.053,12	34.973,75	-14.973,75
19909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	35.000,00	35.000,00	2.336,71	15.831,49	19.168,51
19909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	75.000,00	75.000,00	4.075,68	52.562,09	22.437,91
19909914	ROT-REMUN.PELA OUTORGIA DA CONCESSAO	150.000,00	150.000,00	11.175,32	131.913,44	18.086,56
19909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	21.534,63	255.011,92	244.988,08
19909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	2.653,76	18.576,32	-8.576,32
19909917	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19909919	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.250.000,00	1.250.000,00	27.372,36	969.241,37	280.758,63
19909923	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	-29.000,00	13.598.925,61	-13.598.925,61
19909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	9.874,47	154.643,80	-154.643,80
19909936	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909999	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	18,67	-18,67
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	25.194.000,00	25.194.000,00	7.172,99	26.480.193,17	-1.286.193,17
21000000	OPERACOES DE CREDITO	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	23.972.035,26	-772.035,26
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	23.972.035,26	-772.035,26
21149901	PAC - MOBILIDADE	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	12.872.297,20	10.327.702,80
21149903	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	11.099.738,06	-11.099.738,06
22000000	ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	89.700,00	410.300,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	89.700,00	410.300,00
22190002	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	500.000,00	500.000,00	0,00	89.700,00	410.300,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.494.000,00	1.494.000,00	7.172,99	2.418.457,91	-924.457,91
24200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	7.172,99	269.467,91	-219.467,91
24219901	MINIST. DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	7.172,99	269.467,91	-269.467,91
24219902	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.444.000,00	1.444.000,00	0,00	2.148.990,00	-704.990,00
24710101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL - OBRAS COMPL.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710102	IMPLEMENTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710103	ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	1.440.000,00
24710104	REESTRUTURACAO REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24710105	CONV.UNIAO - AQUISICAO DE EQUIP. ATENC.BASICA.	0,00	0,00	0,00	833.740,00	-833.740,00
24719905	CONTRIBUICAO DO CREAS	0,00	0,00	0,00	225.000,00	-225.000,00
24719906	PROJETO- GINÁSIO POLIESPORT.MONTE REY	0,00	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00
24719907	IMPLANT./MODERN-INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	146.250,00	-146.250,00
24720101	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OBRAS COMPL.	1.000,00	1.000,00	0,00	899.000,00	-898.000,00
24729906	TRANSF. CONVENIO ESTADO - ACADEMIA	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
90000000		-115.185.800,00	-115.185.800,00	-8.478.572,93	-104.981.218,94	-10.204.581,06
97000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-115.185.800,00	-115.185.800,00	-8.478.572,93	-104.981.218,94	-10.204.581,06
97200000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-115.185.800,00	-115.185.800,00	-8.478.572,93	-104.981.218,94	-10.204.581,06
97210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-13.400.000,00	-13.400.000,00	-1.205.250,79	-11.889.914,93	-1.510.085,07
97210105	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-300.000,00	-300.000,00	-7.521,93	-256.095,86	-43.904,14
97213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE..	-360.000,00	-360.000,00	-29.171,93	-350.063,16	-9.936,84
97220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS...	-82.525.800,00	-82.525.800,00	-6.614.334,58	-75.125.200,33	-7.400.599,67
97220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA...	-18.000.000,00	-18.000.000,00	-565.967,55	-16.818.986,45	-1.181.013,55
97220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP...	-600.000,00	-600.000,00	-56.326,15	-540.958,21	-59.041,79
TOTAL DA RECEITA		1.266.013.300,00	1.266.013.300,00	102.347.944,21	1.194.075.474,89	
71.937.825,11						

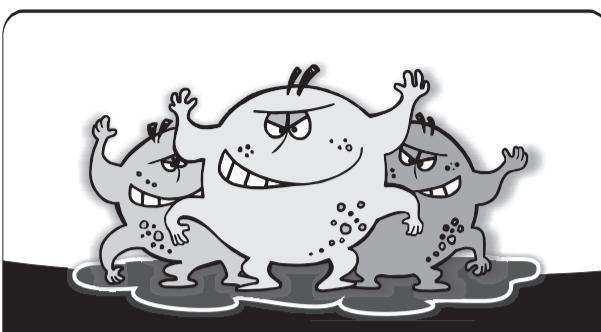
Emissão: Segunda-feira 22 Janeiro 2018 - 17:46:26

Base de Informações referente à 19/01/18...

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarim Telma Trimer de Oliveira Pereira José Admir Moraes Leite

Contadora Diretora Depto Adm.Financeira Secretário Municipal de Finanças



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do "micuim" ou "vermelhinho" (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Marchas no corpo (principalmente na palma da mão e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.7



Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS.....	72.629,96
Banco do Brasil - SEGURO DE VEÍCULOS	44,63
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING	0,00
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	7.388,01
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	54.960,75
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	1.751.160,08
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	2.185.788,77
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	467.520,02
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	320,44
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	10.160,33
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.927,23
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	10.940,33
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL.....	11.675,57
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	15.294,25
Banco do Brasil - FUNDO AP.ESPORTE	32.480,02
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	17.309,71
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	122,17
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	204.959,54
Banco Santander - CONTA SALARIO	3.058,01
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	50.286,04
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7.....	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016.....	12.065,02
Banco Santander - FUNDEB 2016.....	15.631,07
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO.....	20.616,37
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	52.077,17
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	689,82
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	24.574,45
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	121.504,44
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACI-CABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACI-CABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACI-CABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	44.615,33
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	11.073,10
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	92.636,07
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	23.519,05
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.200,27
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	20.252,43
Caixa Econômica Federal - IMPLANT/MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SI-CONV	146.903,54
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II.....	3.137.668,42
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	137.663,03
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÉUTICA BASICA.	1.012.342,62
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	1.001.401,66
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	129.874,35
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	4.276.179,24
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	550.104,99
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	9.311,51
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	5.345,44
Caixa Econômica Federal - FNS COVENIENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS.....	949.177,13
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	152.490,53
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	692.402,90
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	218,71
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERO DA JUSTIÇA/SENASP	48.870,36
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	579.296,98
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	11.663.001,78
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA.....	0,00

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 56832/2017, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 51.603, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61802 e TEAF, todos de 22/01/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018

CONTRIBUINTE: D'LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME – RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 – JARDIM SONIA - PIRACICABA/SP – CEP 13.408-059 - CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 306/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2018.
Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 252/2017

Aquisição de Viga "U", Cantoneira, Tela Eletrosolda, Eletrodos e Arame HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA-EPP	01
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	02 e 03

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018.

Engº Agrº JOSÉ OTÁVIO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 270/2017

Aquisição de suprimentos de informática

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
Fabricio Soncini Equip. Informática ME	01

Piracicaba, 19 de janeiro de 2018.

Jorge Akira Kobayashi
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. WALDOMIRO SCARPARI e OUTROS. (SEMDES)

Proc. Admin.: nº 340/2001.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nOS 1.122, 1.128, 1.130 e 1.134, pavimento térreo do Edifício Sans Souci.

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/03/2001.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 340/2001-1/17.

Valor: R\$ 10.810,46 (dez mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 23/01/2017.

Contratada: S. M. F. DE MORAES - ME. – CNPJ nº 27.804.367/0001-14 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 51/2018.

Proc. Admin.: nº 107.040/2017.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2017 – Ata de Registro de Preços nº 409/2017 (válida até 02/10/2018).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.

Valor: R\$ 3.262,50 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 02/10/2018.

Data: 23/01/2018.

Contratada: MARCOS PEROSSI - ME – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (EDUCAÇÃO)

Contrato: n.º 52/2018.

Proc. Admin.: nº 162.904/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 257/20



Contrato nº 61/2018.
 Proc. Admin.: nº 36.898/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2017.
 Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
 Valor: R\$ 99,00 (noventa e nove reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: A. P. ARTIOLE EIRELI. – CNPJ nº 23.086.079/0001-10 (SAÚDE)
 Contrato nº 62/2018.
 Proc. Admin.: nº 36.898/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2017.
 Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
 Valor: R\$ 11.078,57 (onze mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. – CNPJ nº 14.769.402/0001-60 (SAÚDE)
 Contrato nº 63/2018.
 Proc. Admin.: nº 36.898/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2017.
 Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
 Valor: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - ME. – CNPJ nº 27.622.068/0001-69 (SAÚDE)
 Contrato nº 64/2018.
 Proc. Admin.: nº 36.898/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2017.
 Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.
 Valor: R\$ 1.124,00 (um mil, cento e vinte e quatro reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)
 Código Licitação nº 2017.000.000.374
 Código Ajuste nº 2018.000.000.042
 Contrato nº 67/2018.
 Proc. Admin.: nº 93.622/2017.
 Licitação: Concorrência nº 18/2017.
 Objeto: Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Estância Lago Azul.
 Valor: R\$ 4.689.767,60 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ nº 05.758.531/0001-61 (SEMTTRAN)
 Código Licitação nº 2017.000.000.539
 Código Ajuste nº 2018.000.000.044
 Contrato nº 66/2018.
 Proc. Admin.: nº 130.662/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2017.
 Objeto: Aquisição de veículos.
 Valor: R\$ 75.190,00 (setenta e cinco mil, cento e noventa reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICALTDA-EPP. – CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2017.000.000.371
 Código Ajuste nº 2018.000.000.041
 Contrato nº 59/2018.
 Proc. Admin.: nº 91.213/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2017 – Ata de Registro de Preços nº 453/2017 (válida até 14/12/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
 Valor: R\$ 93.366,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: A. P. ARTIOLE EIRELI – ME. – CNPJ nº 23.086.079/0001-10 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 60/2018.
 Proc. Admin.: nº 108.913/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2017 – Ata de Registro de Preços nº 438/2017 (válida até 30/11/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.
 Valor: R\$ 10.729,63 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: DÉBORA VIVIANE UCELI PORTELA – ME. – CNPJ nº 13.511.486/0001-74 (EDUCAÇÃO)
 Contrato: nº 68/2018.
 Código Licitação: 2017.000.000.519
 Código Ajuste: 2018.000.000.045
 Proc. Admin.: nº 140.631/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 211/2017.
 Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás.
 Valor: R\$ 221.638,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscientos e trinta e oito reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 23/01/2018.

Contratada: CARVALHO E CORRÊA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. – CNPJ nº 21.000.284/0001-96 (EDUCAÇÃO)
 Contrato: n.º 69/2018.
 Código Licitação: 2017.000.000.519
 Código Ajuste: 2018.000.000.046
 Proc. Admin.: nº 140.631/2017.
 Licitação: Pregão Presencial nº 211/2017.
 Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás.
 Valor: R\$ 459.078,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setenta e oito reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 23/01/2018.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
 Processo nº: 1.873/2016.
 Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROGÉRIO FORTI, funcionário público lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso I c/c artigo 209, inciso II, §§1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba.
 Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
 Processo nº: 148.641/2016.
 Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA CRISTINA CEZOTTO SEVERINO, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §1º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, ambos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba.
 Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO à servidora pública municipal, Sra. MARIA CRISTINA CEZOTTO SEVERINO, por ter infringido o disposto no art. 195, I, c/c 209, inciso II e §1º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, ambos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
 Processo n.º: 109.550/2017.
 Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo funcionários na UPA Vila Rezende, conforme Ofício SEMS/1002/17.
 Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública, Sra. TERESA CRISTINA CASTRO VASCONCELLOS DE MOURA, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, IV e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
 Processo n.º: 122.613/2017.
 Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo funcionário da Divisão de Dívida Ativa – Secretaria Municipal de Finanças, conforme Memorando nº 20/2017/DRH/SEMAF.
 Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal, Sr. ANTONIO APARECIDO DE MORAES, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso III, artigo 196, incisos V, VIII, c/c art. 209, inciso I, todos da Lei Municipal 1.972/72, além do art. 9º, inciso I da Lei Federal nº 8.429/92, (Lei de Improbidade Administrativa), com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

GUARDA CIVIL

PORTRARIA DA C.P.P.S. N° 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pela Portaria 001/2017, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em fatos ilícitos praticados por Guarda Civil, encaminhado através do Memorando nº. 034/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil, conforme Boletim de Ocorrência nº. 64/2016 – 2º Del. Pol. -, objeto do processo com protocolo nº. 90.558/2016.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. N° 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância, constituída pela Portaria 001/2017, visando apurar suposta irregularidade e responsabilidade em práticas relatadas em Memorando nº. 064/2015 da Ouvidoria da Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 88.979/2016.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL N.º 06/2018

DECISÃO N.º 04/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 08/01/2018
 PREGÃO N.º 0145/2016 - PROCESSO N.º 2572/2016
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2016

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal nº. 1.657/69 faz saber que a empresa RADRI DO BRASIL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.030.760/0001-59, manifestou sua aceitação da sanção aplicada mediante a decisão 04/2018. Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 04/2018 e decido pela:

- 1) Aplicação da multa no importe de R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos) nos termos do subitem 12.2.6 do Contrato, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente;
 - 2) Considerando que a Ata de Registro de Preços expirou em 26 de dezembro de 2017, autorizo o pagamento das notas fiscais retidas.
- Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018.

DECISÃO FINAL N.º 07/2018

DECISÃO N.º 05/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 04/01/2018
 PREGÃO N.º 126/2016 - PROCESSO N.º 2470/2016
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2016

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal nº. 1.657/69 faz saber que a empresa RADRI DO BRASIL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.030.760/0001-59, manifestou sua aceitação da sanção aplicada mediante a decisão 05/2018. Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 05/2018 e decido pela:

- 1) Aplicação da multa no importe de R\$ 25,39 (vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) nos termos do subitem 11.2.6 do Contrato, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente;
 - 2) Considerando que a Ata de Registro de Preços expirou em 21 de dezembro de 2017, autorizo o pagamento das notas fiscais retidas.
- Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018.

DECISÃO FINAL N.º 08/2018

DECISÃO N.º 02/2018 - NOTIFICAÇÃO N.º 02/01/2018
 PREGÃO N.º 028/2017 - PROCESSO N.º 220/2017
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2017
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1824/2017

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal nº. 1.657/69, faz saber que o recurso interposto pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.839.122/0001-77, em face da Decisão nº. 02/2018, foi acolhido e no mérito julgado improcedente.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 02/2018 e decido pela aplicação da multa no importe de R\$ 1.162,44 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) nos termos da cláusula 11.2.5. do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018



DECISÃO N.º 008/2018

NOTIFICAÇÃO N.º 10/01/2018
PREGÃO N.º 065/2015 - PROCESSO 898/2015
CONTRATO N.º 70/2015

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 10/01/2018 da empresa MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.874.608/0001-57 transcorreu em branco.

A contratada foi notificada do descumprimento do ajuste firmado com a Administração no que tange à Prova de regularidade junto à Receita Federal, estando com a CND conjunta da União vencida em 30/12/2017, FGTS, vencida em 03/01/2018 e Fazenda Municipal, vencida em 15/11/2017. A regularização somente ocorreu no dia 23 de janeiro de 2018.

Ante o exposto, pelo inadimplemento da obrigação a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 19,00 (dezenove reais) nos termos do subitem 13.3.7 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a contratada fica ADVERTIDA com fundamento no art. 87, inc. I da Lei Federal 8.666/93.

Em obediência ao dispositivo constitucional da ampla defesa e do contraditório, informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018

João Galdino da Silva
Gestão de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 023/2018 - PROCESSO N.º 0199/2018
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/02/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2^a a 6^a feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 23 de janeiro de 2018.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

Errata:

Resolução ARES-PCJ n.º 225, de 12 de janeiro de 2018

Anexo II

Tabela 1 – Valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços

Onde se lê:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	VALOR
67	Tarifa bancária	Unidade	Tabela dos Bancos
68	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m³	Tarifa Categoria Comercial
69	Utilização de caminhão basculante	Hora	169,94
70	Utilização de retroescavadeira	Hora	134,45
71	Utilização de veículos utilitários	Hora	56,33
72	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	54,64
73	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	54,64
74	Visita improdutiva	Unidade	30,68
75	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1 ^a hidrômetro) em condomínios	Unidade	27,27

Leia-se:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	VALOR
67	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m³	Tarifa Categoria Comercial
68	Utilização de caminhão basculante	Hora	169,94
69	Utilização de retroescavadeira	Hora	134,45

70	Utilização de veículos utilitários	Hora	56,33
71	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	54,64
72	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	54,64
73	Visita improdutiva	Unidade	30,68
74	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1 ^a hidrômetro) em condomínios	Unidade	27,27

EMDHAP

1º Aditamento ao Contrato nº 024/17
Processo Administrativo nº 022/17
Concorrência nº 002/17

DO ORIGINAL:

Contrato nº 024/2017

Data: 22/09/2017

Prazo: 120 dias

Valor total: R\$ 1.097.000,00

Processo Administrativo nº 022/2017

Carta Convite nº. 002/2017

DO ADITIVO:

Data: 19/01/2018

Prazo: 60 dias

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato nº 037/17
Processo Administrativo nº 070/17
Carta Convite nº 026/17

DO ORIGINAL:

Contrato nº 037/2017

Data: 06/12/2017

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor total: R\$ 145.703,09

Processo Administrativo nº 070/2017

Carta Convite nº. 026/2017

DO ADITIVO:

Data: 19/01/2018

Prazo: 45 dias

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato nº 038/17
Processo Administrativo nº 071/17
Carta Convite nº 027/17

DO ORIGINAL:

Contrato nº 038/2017

Data: 06/12/2017

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor total: R\$ 115.950,55

Processo Administrativo nº 071/2017

Carta Convite nº. 027/2017

DO ADITIVO:

Data: 19/01/2018

Prazo: 45 dias

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Diretor Presidente

1º Aditamento ao Contrato nº 005/17
Processo Administrativo nº 001/17
Carta Convite nº 001/17

DO ORIGINAL:

Contrato nº. 005/2017

Data: 06/03/2017

Prazo: 09 (nove) meses

Valor total: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)

Processo Administrativo nº. 001/2017

Convite nº. 001/2017

DO ADITIVO:

Data: 06/12/2017

Prazo: 03 (três) meses

Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Diretor Presidente

Aplicação dos recursos
Material de consumo
Pessoa Jurídica
Pessoa Física
Total9.881,40
1.126,65
1.800,00
12.808,05

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018

Otavio Jose Spigolon - Contador -CRC 1SP136.373/O-8

SERGIO ROBERTO DE MOURA - Presidente

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: Evandro Cesar Pereira / Newton Homem de Melo Prado / Benedito Aparecido D. Inácio Melega

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2013, relacionamos a seguir todas as DECISÕES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma. Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
3502500117-0009202	Anderson Henrique da Silva Ferro	Cnova Comércio Eletrônico S/A	Encerrada
3502500117-0008341	Maclaine Fernanda Martinis Segueze Procurador: Reginaldo Jose Segueze	Freeger Equipamentos Comerciais Eireli ME	Não Atendida

Luciléia Aparecida Piselli Ometto

Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL

DE SALTINHO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N. 15/2018
DISPENSA N. 001/2018

Objeto: Operação de equipamentos de áudio e vídeo para registro das reuniões camarárias e demais reuniões promovidas pela Câmara, seja nas dependências da edilidade ou em locais diversos no Município, bem como, a manutenção nas instalações dos equipamentos, conforme a necessidade, nos horários das sessões..

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Em observância às disposições constantes no inciso II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a dispensa do procedimento licitatório de acordo com o objeto citado acima. CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e ADJUDICO o presente, para as seguinte empresa:

EMPRESA: LEONARDO CARLIM MEI.

CNPJ: 13.752.249/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535.264.300.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.057.000,00	24.057.000,00	4.506.536,73	18,73	25.791.176,31	107,21	-1.734.176,31
RECEITAS CORRENTES	24.057.000,00	24.057.000,00	4.383.611,73	18,22	25.385.601,31	105,52	-1.328.601,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.687.985,53	4.687.985,53	846.602,46	18,05	5.142.135,33	109,69	(454.149,80)
Impostos	3.800.000,00	3.800.000,00	702.823,68	18,50	4.060.660,90	106,86	-260.660,90
Taxas	887.985,53	887.985,53	143.778,78	16,19	1.081.474,43	121,790	-193.488,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	673.000,00	673.000,00	133.090,06	19,78	771.079,79	114,57	-96.079,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	673.000,00	673.000,00	133.090,06	19,78	771.079,79	114,57	-96.079,79
RECEITA PATRIMONIAL	96.497,99	96.497,99	26.324,59	27,28	190.966,90	197,93	-94.498,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	96.497,99	96.497,99	26.324,59	27,28	190.966,90	197,93	-94.498,91
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decompenso do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.432.145,35	1.432.145,35	274.122,96	19,14	1.380.296,32	96,38	51.849,03
Receita de Serviços	1.432.145,35	1.432.145,35	274.122,96	19,14	1.380.296,32	96,38	51.849,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.823.758,35	16.823.758,35	3.011.609,26	18,12	17.396.132,90	104,65	-772.374,55
Transferências Intergovernamentais	16.228.308,35	16.228.308,35	2.914.643,18	17,98	16.958.892,25	104,50	-730.583,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	395.450,00	395.450,00	96.968,08	24,52	437.240,85	110,57	-41.790,65
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.612,78	543.612,78	91.862,40	16,90	504.960,10	92,89	38.652,68
Multas e Juros de Mora	80.261,59	80.261,59	22.464,76	27,99	91.466,00	113,98	-11.224,41
Indenizações e Restituições	21.289,90	21.289,90	292,60	1,38	10.280,64	48,29	11.009,26
Receita da Dívida Ativa	260.119,89	260.119,89	53.098,68	20,41	291.141,87	111,93	-31.022,18
Receita Decominente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	181.941,60	181.941,60	16.008,16	8,80	112.051,59	61,59	69.890,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	122.925,00	0,00	405.575,00	0,00	-405.575,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	-83.600,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	-83.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	122.925,00	0,00	321.975,00	0,00	-321.975,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	321.975,00	0,00	-321.975,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	122.925,00	0,00	321.975,00	0,00	-321.975,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integrização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.057.000,00	24.057.000,00	4.506.536,73	18,73	25.791.176,31	107,21	-1.734.176,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.057.000,00	24.057.000,00	4.506.536,73	18,73	25.791.176,31	107,21	-1.734.176,31
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.057.000,0						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)	(e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.057.000,00	26.263.967,77	3.075.832,63	24.642.917,31	100,00	1.621.050,46	5.478.638,61	24.157.488,71	100,00	2.106.479,06	485.428,60
LEGISLATIVA	1.137.000,00	1.137.000,00	161.636,24	862.016,75	3,50	274.983,25	176.537,82	862.016,75	3,57	274.983,25	0,00
Ação Legislativa	1.137.000,00	1.137.000,00	161.636,24	862.016,75	3,50	274.983,25	176.537,82	862.016,75	3,57	274.983,25	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	341.772,23	231.672,23	50.766,92	230.386,55	0,93	1.285,68	51.342,92	230.386,55	0,95	1.285,68	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	341.772,23	231.672,23	50.766,92	230.386,55	0,93	1.285,68	51.342,92	230.386,55	0,95	1.285,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.607.325,30	4.186.569,30	417.035,74	3.788.158,73	15,37	398.410,57	705.424,09	3.775.989,05	15,63	410.580,25	12.169,68
Administração Geral	2.123.306,35	2.646.300,35	268.264,76	2.372.293,40	9,63	274.006,95	469.508,34	2.360.123,72	9,77	286.176,63	12.169,68
Administração Financeira	1.484.018,95	1.540.268,95	148.770,98	1.415.865,33	5,75	124.403,62	235.915,75	1.415.865,33	5,86	124.403,62	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	980.426,34	1.210.193,84	34.077,87	1.097.603,02	4,45	112.590,82	186.200,85	1.097.287,58	4,54	112.906,26	315,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	610.527,19	650.627,19	-27.233,64	563.233,43	2,29	87.393,76	106.130,79	562.917,99	2,33	87.709,20	315,44
Assistência Comunitária	369.899,15	559.566,65	61.311,51	534.369,59	2,17	25.197,06	80.070,06	534.369,59	2,21	25.197,06	0,00
SAÚDE	5.749.266,96	6.596.945,70	778.499,61	6.156.168,46	24,98	440.777,24	1.131.350,20	5.844.367,33	24,19	752.578,37	311.801,13
Atenção Básica	5.444.309,39	6.280.588,13	719.968,18	5.864.565,43	23,80	416.022,70	1.055.711,30	5.552.764,30	22,99	727.823,83	311.801,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	141.401,54	141.651,54	23.124,36	141.415,91	0,57	235,63	38.242,74	141.415,91	0,59	235,63	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	30.451,03	30.451,03	9.356,79	24.031,07	0,1	6.419,96	9.356,79	24.031,07	0,10	6.419,96	0,00
Vigilância Sanitária	63.095,35	73.245,35	4.424,02	70.211,83	0,28	3.033,52	6.413,11	70.211,83	0,29	3.033,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.009,65	71.009,65	21.626,26	55.944,22	0,23	15.065,43	21.626,26	55.944,22	0,23	15.065,43	0,00
EDUCAÇÃO	5.666.857,29	6.561.797,43	1.174.026,08	6.494.262,09	24,67	67.535,34	1.674.403,21	6.418.762,09	25,4	143.035,34	75.500,00
Ensino Fundamental	4.743.979,11	4.943.759,11	681.976,23	4.899.801,98	19,88	43.957,13	1.156.435,56	4.824.301,98	19,97	119.457,13	75.500,00
Ensino Profissional	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	919.878,18	1.618.038,32	492.049,85	1.594.460,11	6,47	23.578,21	517.967,65	1.594.460,11	6,6	23.578,21	0,00
CULTURA	273.740,08	121.106,91	12.315,55	118.339,92	0,48	2.766,99	18.088,12	118.339,92	0,49	2.766,99	0,00
Difusão Cultural	273.740,08	121.106,91	12.315,55	118.339,92	0,48	2.766,99	18.088,12	118.339,92	0,49	2.766,99	0,00
URBANISMO	3.186.091,65	3.675.956,72	120.319,05	3.432.289,80	13,93	243.666,92	930.234,75	3.361.821,45	13,92	314.135,27	70.468,35
Infra-Estrutura Urbana	265.000,00	921.958,28	19.654,84	921.463,45	3,74	494,83	474.801,51	912.115,72	3,78	9.842,56	9.347,73
Serviços Urbanos	2.921.091,65	2.753.998,44	100.664,21	2.510.826,35	10,19	243.172,09	455.433,24	2.449.705,73	10,14	304.292,71	61.120,62
SANEAMENTO	1.756.294,62	1.609.294,62	227.473,92	1.600.528,80	6,49	8.765,82	353.982,13	1.600.528,80	6,63	8.765,82	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.756.294,62	1.609.294,62	227.473,92	1.600.528,80	6,49	8.765,82	353.982,13	1.600.528,80	6,63	8.765,82	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.401,60	16.601,60	2.000,00	9.895,74	0,04	6.705,86	3.840,00	9.895,74	0,04	6.705,86	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.401,60	16.601,60	2.000,00	9.895,74	0,04	6.705,86	3.840,00	9.895,74	0,04	6.705,86	0,00
AGRICULTURA	639.432,15	612.122,79	56.036,63	597.801,54	2,43	14.321,25	150.774,24	582.627,54	2,41	29.495,25	15.174,00
Abastecimento	639.432,15	612.122,79	56.036,63	597.801,54	2,43	14.321,25	150.774,24	582.627,54	2,41	29.495,25	15.174,00
TRANSPORTE	27.660,19	28.165,04	7.312,03	28.165,04	0,11	0,00	7.312,03	28.165,04	0,12	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	27.660,19	28.165,04	7.312,03	28.165,04	0,11	0,00	7.312,03	28.165,04	0,12	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	435.731,59	265.641,59	34.332,99	227.300,87	0,92	38.340,72	89.148,25	227.300,87	0,94	38.340,72	0,00
Desporto Comunitário	435.731,59	265.641,59	34.332,99	227.300,87	0,92	38.340,72	89.148,25	227.300,87	0,94	38.340,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	10.900,00				10.900,00				10.900,00	
Reserva de Contingência	240.000,00	10.900,00				10.900,00				10.900,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.057.000,00	26.263.967,77	3.075.832,63	24.642.917,31	100,00	1.621.050,46	5.478.638,61	24.157.488,71	100,00	2.106.479,06	485.428,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN/2017 A DEZ/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA</



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BREO - Anexo 4 (LBE, Art. 53, inciso II)

Em Beatis

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ Jan a Dez 2017	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Piano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Piano de Amortização - Aporta Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ Jan a Dez 2017	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)			0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00
Civil			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Militar			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00
Civil			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Militar			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)		0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ Jan a Dez 2017	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2016	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2017	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação da Reserva	0,00

PIRACICABA - SP

SEJA UM PARCEIRO!

FUSSP FUNDOSOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SEMDES Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	62.758,00	62.758,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.092.064,24	4.728.620,37	2.564.421,36
Disponibilidade de Caixa	1.092.064,24	4.717.215,96	2.564.421,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.157.179,35	4.717.215,96	2.710.924,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	65.115,11	0,00	146.503,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	11.404,41	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	208.851,07	208.851,07	193.965,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-208.851,07	-208.851,07	-193.965,54

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	JAN A DEZ 2017 (Vlc - Vla)
VALOR	14.885,53	14.885,53
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ Jan a Dez 2017	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.960.502,01	25.194.604,41	23.437.425,08
Receitas Tributárias	4.687.985,53	5.142.135,33	4.204.402,42
IPTU	1.350.000,00	1.480.517,89	1.271.145,66
ISS	1.650.000,00	1.866.565,88	1.498.357,78
ITBI	400.000,00	261.197,48	230.816,61
IRRF	400.000,00	452.379,65	400.800,13
Taxes	887.985,53	1.081.474,43	803.282,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	673.000,00	771.079,76	683.765,75
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	673.000,00	771.079,76	683.765,75
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	96.497,99	190.996,90	161.360,33
(-) Aplicações Financeiras	96.497,99	- 190.996,90	- 161.360,33
Transferências Correntes	16.623.758,35	17.396.132,90	16.853.475,23
LC 61/89	38.889,43	32.171,12	29.412,60
LC 87/96	21.437,72	20.820,12	20.979,72
Convênios	395.450,00	437.240,65	379.271,39
Cota-Parte do FPM	6.086.000,00	6.396.092,92	6.605.699,72
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	4.467.697,37	4.298.585,67
Cota-Parte do IPVA	1.240.000,00	1.238.992,64	1.156.916,46
ITR	18.959,25	16.760,70	15.362,48
Outras Transferências Correntes	4.423.021,95	4.786.357,38	4.347.247,19
Demais Receitas Correntes	1.975.758,13	1.885.256,42	1.695.781,68
Dívida Ativa	260.119,69	291.141,87	213.877,72
Diversas Receitas Correntes	1.715.638,44	1.594.114,55	1.481.903,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	405.575,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	83.600,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	321.975,00	378.700,00
Convênios	0,00	321.975,00	378.700,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	321.975,00	378.700,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.960.502,01	25.516.579,41	23.816.125,08



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ Jan a Dez 2017	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2016	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2017	Até o Bimestre/ Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.812.188,40	23.388.823,37	23.452.707,92	23.300.043,63	23.432.855,81	88.779,74	19.852,11
Pessoal e Encargos Sociais	13.743.681,14	13.351.426,30	13.232.104,79	13.351.426,30	13.232.104,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.068.507,26	10.037.397,07	10.220.603,13	9.948.617,33	10.200.751,02	88.779,74	19.852,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.812.188,40	23.388.823,37	23.452.707,92	23.300.043,63	23.432.855,81	88.779,74	19.852,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.440.879,37	1.254.093,94	535.090,89	857.445,08	275.515,58	396.648,86	259.575,31
Investimentos	1.440.879,37	1.254.093,94	535.090,89	857.445,08	275.515,58	396.648,86	259.575,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.440.879,37	1.254.093,94	535.090,89	857.445,08	275.515,58	396.648,86	259.575,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.900,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.263.967,77	24.642.917,31	23.987.798,81	24.157.488,71	23.708.371,39	485.428,60	279.427,42
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.303.465,76	873.662,10	- 171.673,73	1.359.090,70	107.753,69	- 485.428,60	-279.427,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		676.594,57	584.242,46	676.594,57	584.242,46		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016 (a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	Anteriores	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	65.115,11	65.115,11	0,00	0,00	0,00	0,00	279.427,42	152.997,06	152.997,06	-126.430,36	0,00	0,00
02 Prefeitura Municipal de Saltinho (exceto Intra-Orçam)-(II)	0,00	65.115,11	65.115,11	0,00	0,00	0,00	0,00	279.427,42	152.997,06	152.997,06	-126.430,36	0,00	0,00
0202 PODER EXECUTIVO	0,00	65.115,11	65.115,11	0,00	0,00	0,00	0,00	279.427,42	152.997,06	152.997,06	-126.430,36	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Prefeitura Municipal de Saltinho (Intra-Orçam)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	65.115,11	65.115,11	0,00	0,00	0,00	0,00	279.427,42	152.997,06	152.997,06	-126.430,36	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO					% (c) = (b/a)x100	
	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)				
	Até o Bimestre (b)						
1- RECEITA DE IMPOSTOS		4.057.084,66		4.057.084,66		108,26	
1.1- Receita Resultante do Imp. sobre a Propri. Predial e Territorial Urbana – IPTU		1.547.819,77		1.547.819,77		112,51	
1.1.1- IPTU		1.350.000,00		1.350.000,00		109,67	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		197.819,77		197.819,77		131,92	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos – ITBI		400.000,00		400.000,00		65,30	
1.2.1- ITBI		400.000,00		400.000,00		65,30	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00		0,00		0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		1.709.264,89		1.709.264,89		113,33	
1.3.1- ISS		1.650.000,00		1.650.000,00		113,13	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		59.264,89		59.264,89		118,93	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		400.000,00		400.000,00		113,09	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00		0,00		0,00	
1.5.1- ITR		0,00		0,00		0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00		0,00		0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÉNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		14.649.108,00		14.649.108,00		102,76	
2.1- Cota-Parte FPM		7.500.000,00		7.500.000,00		104,44	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		7.070.000,00		7.070.000,00		101,61	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		200.000,00		200.000,00		319.371,68	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		230.000,00		230.000,00		329.506,66	
						143,26	



		5.500.000,00	5.500.000,00	5.584.621,46	101,54
		26.797,15	26.797,15	26.025,12	97,12
		48.611,79	48.611,79	40.213,83	82,72
		23.699,06	23.699,06	20.950,75	88,4
		1.550.000,00	1.550.000,00	1.548.740,12	99,92
		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		18.706.192,66	18.706.192,66	19.445.557,47	103,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		548.000,00	548.000,00	517.087,91	94,36
5.1- Transferências do Salário-Educação		512.000,00	512.000,00	488.385,07	95,39
5.2- Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		36.000,00	36.000,00	26.034,99	72,32
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	685,69	100,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	1.982,16	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		361.142,74	361.142,74	412.450,93	114,21
6.1- Transferências de Convênios		356.850,00	356.850,00	403.435,65	113,05
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		4.292,74	4.292,74	9.015,28	210,01
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		909.142,74	909.142,74	929.538,84	102,24
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.843.821,60	2.843.821,60	2.880.912,55	101,3
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		1.414.000,00	1.414.000,00	1.436.803,22	101,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		1.100.000,00	1.100.000,00	1.116.924,09	101,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		5.359,43	5.359,43	5.205,00	97,12
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		9.722,36	9.722,36	8.042,71	82,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		4.739,81	4.739,81	4.190,05	88,40
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		310.000,00	310.000,00	309.747,48	99,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.890.770,68	2.890.770,68	2.911.180,36	100,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		2.880.976,77	2.880.976,77	2.904.182,03	100,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		9.793,91	9.793,91	6.998,33	71,46
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		37.155,17	37.155,17	23.269,48	62,63
	DOTAÇÃO (d)	DOTAÇÃO (d)	DESPESSAS EMPENHADAS (e)	DESPESSAS LIQUIDADAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			(f) = (e/d)x100	(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.178.144,07	2.483.074,07	2.473.165,84	99,60	2.473.165,84
13.1- Com Educação Infantil	514.228,64	787.928,64	781.486,37	99,18	781.486,37
13.2- Com Ensino Fundamental	1.663.915,43	1.695.145,43	1.691.679,47	99,8	1.691.679,47
14- OUTRAS DESPESAS	702.832,70	441.632,70	438.014,52	99,18	438.014,52
14.1- Com Educação Infantil	38.802,78	102,78	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	664.029,92	441.529,92	438.014,52	99,2	438.014,52
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.880.976,77	2.924.706,77	2.911.180,36	99,54	2.911.180,36
					99,54
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.911.180,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					84,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					15,05
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESSAS EMPENHADAS (e)	DESPESSAS LIQUIDADAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			(f) = (e/d)x100	(h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	919.878,18	1.455.768,18	1.447.551,14	99,44	847.551,14
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	919.878,18	1.455.768,18	1.447.551,14	99,44	847.551,14
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	553.031,42	788.031,42	781.486,37	99,17	781.486,37



22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	366.846,76	667.736,76	666.064,77	99,75	66.064,77	99,75	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.834.836,37	3.948.166,37	3.911.831,26	99,08	3.885.331,26	98,41	26.500,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.327.945,35	2.136.675,35	2.129.693,99	99,67	2.129.693,99	99,67	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.506.891,02	1.811.491,02	1.782.137,27	98,38	1.755.637,27	96,92	26.500,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.757.714,55	5.403.934,55	5.359.382,40	99,18	5.332.882,40	98,69	26.500,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							23.269,48
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							6.998,33
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							30.267,81
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							5.329.114,59
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)% LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							27,46

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	512.000,00	490.281,00	490.233,41	99,99	490.233,41	99,99	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM COMPRAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARCERIAIS DO ENSINO	397.142,74	505.997,43	498.423,00	98,5	449.423,00	88,82	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	909.142,74	996.278,43	988.656,41	99,23	939.656,41	94,32	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.666.857,29	6.400.212,98	6.348.038,81	99,18	6.272.538,81	98,01	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>		(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00				0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00				0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00				0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			0,00				0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			2.904.182,03				488.385,07
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			60.155,44				490.233,41
48.1 Orçamento do Exercício			60.155,44				490.233,41
48.2 Restos a Pagar			0,00				0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.998,33				1.548,34
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.851.024,92				0,00
51- (+) Ajustes			0,00				0,00
51.1 Retenções			0,00				0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00				0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			2.851.024,92				0,00

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00			0,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.440.879,37	1.254.093,94	857.445,08	396.648,86	186.785,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.440.879,37	1.254.093,94	857.445,08	396.648,86	186.785,43
<u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)</u>	- 1.440.879,37 <(a-d)>	- 1.254.093,94 <(b-e)>			- 186.785,43 <(c-f)>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
NÃO EXISTE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2017 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00					83.600,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					83.600,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (l)	<EXERCÍCIO> (j) = (lb – (llf+ llg))				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIij)
VALOR (III)	0,00					83.600,00
						83.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.057.084,66	4.057.084,66	4.392.110,05	108,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	1.480.517,89	109,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	261.197,48	65,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1650000	1650000	1866565,88	113,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400000	400000	452379,65	113,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	34.777,81	34.777,81	31.405,23	90,3
Dívida Ativa dos Impostos	165.372,37	165.372,37	216.271,15	130,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.934,48	56.934,48	83.772,77	147,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.219.108,00	14.219.108,00	14.404.569,08	102,76
Cota-Parte FPM	7.070.000,00	7.070.000,00	7.184.017,80	101,61
Cota-Parte ITR	23.699,06	23.699,06	20.950,75	97,12
Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.548.740,12	99,92
Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.584.621,46	101,54
Cota-Parte IPI-Exportação	48.611,79	48.611,79	40.213,83	82,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.797,15	26.797,15	26.025,12	97,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.797,15	26.797,15	26.025,12	97,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.276.192,66	18.276.192,66	18.796.679,13	102,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	448.601,05	448.601,05	714.635,30	159,30
Provenientes da União	424.025,50	424.025,50	652.914,24	153,98
Provenientes dos Estados	24.575,55	24.575,55	43.841,00	178,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	4.830,00	100,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	13.050,06	100,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	448.601,05	448.601,05	714.635,30	159,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.709.266,96	6.209.163,96	5.844.367,33	94,12	5.826.307,33	93,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.091.961,12	4.361.539,12	4.283.461,69	98,21	4.283.461,09	98,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.617.305,84	1.847.624,84	1.560.905,64	84,48	1.542.846,24	83,5	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	387.778,74	311.801,13	80,41	18.060,00	4,66	311.801,13
Investimentos	40.000,00	387.778,74	311.801,13	80,41	18.060,00	4,66	311.801,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.749.266,96	6.596.942,70	6.156.168,46	93,32	5.844.367,33	88,59	311.801,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (i)	% (i/hVf)x100	Até o Bimestre (j)	% (j/iVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FO APPLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.749.266,96	6.596.945,70	6.156.168,46	100,00	5.844.367,33	100,00	311.801,13

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)º - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁵	32,75
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	3.336.666,59
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
</tbl_header



CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)	(j)		
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26			RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DELIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)	(k)		
Total (IX)	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.444.309,39	6.280.588,13	5.864.565,43	95,26	5.552.764,30	95,01	311.801,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	141.401,54	141.651,54	141.415,91	2,30	141.415,91	2,42	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	30.451,03	30.451,03	24.031,07	0,39	24.031,07	0,41	0,00
Vigilância Sanitária	63.095,35	73.245,35	70.211,83	1,14	70.211,83	1,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	70.009,65	71.009,65	55.944,22	0,91	55.944,22	0,96	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.749.266,96	6.596.945,70	6.156.168,46	100,00	5.844.367,33	100,00	311.801,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,0	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	0,00										
PPP A CONTRATAR (II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)	0,00										
= I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00										

Nota:

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES



Ligue:

Serviço de Informações
à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

OU

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Julho - Agosto/2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		24.057.000,00		
Previsão Atualizada		24.057.000,00		
Receitas Realizadas		25.791.176,31		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		676.594,57		
DESPESAS				
Dotação Inicial		24.057.000,00		
Créditos Adicionais		2.206.967,77		
Dotação Atualizada		26.263.967,77		
Despesas Empenhadas		24.642.917,31		
Despesas Liquidadas		24.157.488,71		
Despesas Pagas		24.010.985,08		
Superávit Orçamentário		1.633.687,60		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		24.642.917,31		
Despesas Liquidadas		24.157.488,71		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		25.385.601,31		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
Resultado Nominal		(a) 0,00	14.885,53	0,00
Resultado Primário		310.895,84	1.359.090,70	437,15
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		65.115,11	0,00	65.115,11
Poder Executivo		65.115,11	0,00	65.115,11
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		279.427,42	-	126.430,36
Poder Executivo		279.427,42	-126.430,36	152.997,06
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00
TOTAL		344.542,53	-	126.430,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.329.114,59	25%	27,46
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.473.165,84	60%	84,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		857.445,08	186.785,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.512.282,72	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			15% 28,45	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2017 a Dez/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.623.032,41	
Pessoal Ativo	12.562.876,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,155,44	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	110.336,32	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	110.336,32	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.512.696,09	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.385.601,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.385.601,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.512.696,09	49,29
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.708.224,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.022.813,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.337.402,24	48,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	271.609,07	271.609,07	271.609,07	193.965,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	208.851,07	208.851,07	208.851,07	193.965,54
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	208.851,07	208.851,07	208.851,07	193.965,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	208.851,07	###	208.851,07	193.965,54
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	62.758,00	62.758,00	62.758,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.092.064,24	4.074.357,73	4.626.019,21	2.564.421,36
Disponibilidade de Caixa ¹	1.092.064,24	4.065.097,09	4.616.545,37	2.564.421,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.157.179,35	4.065.097,09	4.616.545,37	2.710.924,99
(-) Restos a Pagar Processados	-65.115,11	0,00	0,00	-146.503,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	9.260,64	9.473,84	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.598.785,41	24.202.707,27	25.235.132,24	25.385.601,31
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,15	1,12	1,08	0,76
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	28.318.542,49	29.043.248,72	30.282.158,69	30.462.721,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	25.486.688,24	26.138.923,85	27.253.942,82	27.416.449,21

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	197.934,03	1.313.266,49	1.247.164,68	257.806,76
RP NÃO-PROCESSADOS	279.427,42	178.167,22	0,00	485.428,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.598.785,41	24.202.707,27	25.235.132,24	25.385.601,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.191.132,79	5.324.595,60	5.551.729,09	5.584.832,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	4.672.559,51	4.792.136,04	4.996.556,18	5.026.349,06

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência	(a)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00
Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00	0,00



Externa		0,00	0,00
Empréstimos		0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil		0,00	
Financeiro			0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹		0,00	0,00
TOTAL (I)		0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	25.385.601,31	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.061.696,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.655.526,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL P/ AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.776.992,09	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadriestre de Referência	Até o Quadriestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	193.965,54
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	193.965,54
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

 **Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
 Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

**(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321**

HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

INFORMAÇÕES:


HEMOCENTRO CAMPINAS


UNICAMP


EUSP PIRACICABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) : (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Demais Obrigações Fiancieras (e)								
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	320.541,17	0,00	73.023,88	0,00	- 6.665,70	0,00	254.182,99	57.356,87				
(100.001) Pavimentação N. Colina c/c 647.011-0	12.061,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.061,81	0,00				
(100.020) NC-Fundema - BB - 230.040-0	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.588,00	0,00	5.588,00	0,00				
(100.068) Ministério do Turismo - Contr. 0373268	67.931,97	0,00	73.023,88	0,00	0,00	0,00	5.091,91	0,00				
(100.075) Conv. Pavim. Bº Nova Colina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
(220.001) C/C 120.031-3 - Fecop reuso Roque Nevio	2,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41	49.000,00				
(220.014) CEF - Qese - 672002-7	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.077,70	0,00	1.077,70	0,00				
(300.011) M.A.C. - 00624006-8	93.895,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.895,94	0,00				
(300.012) Ações Básicas Vig. Em Saúde - 00624007-6	33.334,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.334,95	0,00				
(300.013) BB - Glicemia - C/C 105.470-8	895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,00	0,00				
(300.020) Construção UBS parte1 C/C - 624.010-6	85.790,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.790,35	0,00				
(500.015) BB-IGD Bolsa Família - 107082-7	2.083,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083,47	0,00				
(500.023) BB-Paif - 107084-3	16.074,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.074,23	0,00				
(500.024) IGD SUAS - BB 107083-5	8.471,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.471,04	0,00				
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	2.390.383,82	0,00	73.479,75	0,00	131.151,20	0,00	2.185.752,87	428.071,73				
(110.000) Geral	2.389.807,61	0,00	73.421,36	0,00	135.208,41	0,00	2.181.177,84	89.455,16				
(200.000) Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.057,21	0,00	4.057,21	0,00				
(220.000) Ensino Fundamental - BB - 13-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00				
(300.000) 230.023-0-Tx Vig. Sanitaria - Saúde	576,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,21	0,00				
(310.000) Saúde-Geral - BB - 28-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.801,13				
(510.000) Assistência Social-Geral	0,00	0,00	58,39	0,00	0,00	0,00	-58,39	315,44				
TOTAL (III) = (I + II)	2.710.924,99	0,00	146.503,63	0,00	124.485,50	0,00	2.439.935,86	485.428,60				

Saltinho - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE					
Receita Corrente líquida		25.385.601,31					
DESPESA COM PESSOAL							
Despesa Total com Pessoal - DTP							
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>							
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>							
DÍVIDA CONSOLIDADA							
Dívida Consolidada Líquida							
Limite Definido por Resolução do Senado Federal							
GARANTIAS DE VALORES							
Total das Garantias Concedidas							
Limite Definido por Resolução do Senado Federal							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas e Externas							
Operações de Crédito por Antecipação da Receita							
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas							
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita							
RESTOS A PAGAR							
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO							
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)							
Valor Total							



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.480.517,89	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	261.197,48	12.361 - Ensino Fundamental	2.694.607,99
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.866.565,88	12.365 - Educação Infantil	812.973,74
Imposto de Renda Retido na Fonte	452.379,65	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	216.271,15	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	41.008,63	(=) Total da Despesa do Ensino	3.507.581,73
Multa/Juros provenientes de impostos	74.169,37	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	928.850,74
Fundo de Participação dos Municípios	7.832.896,14	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	20.950,75	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	26.025,12	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	2.578.730,99
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.584.621,46	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.911.180,36
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.548.740,12	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	2.880.912,55
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	40.213,83	(-) Parcela Empenhada do Ganhos Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.445.557,47	(=) TOTAL APPLICADO NO ENSINO	5.459.643,54
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	918.541,40	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	28,08%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	10.996,90		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	2.904.182,03		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	6.998,33		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.840.718,66		
TOTAL DA RECEITA ARRECADAADA	23.286.276,13	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	2.578.730,99

Amarildo José Rodrigues
Secretário da Educação

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppolito
Contador

PORTARIA Nº 1.424/2018 de 24 de janeiro de 2018.

(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho, como segue:

a-) Responsável Técnico:

- Maria Elisa Domarco Ismael, função Enfermeira, formação superior, COREN nº 52756, RG nº 13.268.384-2-SSP/SP;

b-) Área Técnica:

- Carlos Eduardo Torrezan, função Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, formação superior, CREA nº

5069819218, RG nº 48.386.516-3-SSP/SP;

- Valkiria Eugênia Gigo, função Cirurgiã Dentista, formação superior, CRO nº 30361, RG nº 11.505.581-2-SSP/SP;

- Rute Alessandra da Silva Nobre, função Enfermeira, formação superior, COREN nº 283032, RG nº 34.031.066-6-SSP/SP;

- Ariella Machado de Oliveira Montebello, função Diretora de Saneamento Básico e Meio Ambiente, formação superior, RG nº 29.175.750-9-SSP/SP;

- Grasiela Calefo de Aquino, função Farmacêutica, formação superior, RG nº 40.5172527-SSP/SP;

c-) Agente Sanitário

- Paulo Tuppy, função Agente Sanitário de Saúde, formação nível superior, RG nº 9.743.424-SSP/SP;

d-) Interlocutora de Saúde do Trabalhador:

- Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível

médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6-SSP/SP

Art. 2º. Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1352, de 16 de fevereiro de 2017.

Prefeitura do Município de Saltinho, 24 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antônio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!